

Despacho n.º 31/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Empresa Construtora Mei Cheong, Limitada, para a execução da empreitada de drenagem e arruamentos da zona envolvente à baía do Pac-On.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 2-I/SATOP/95

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.;

Considerando que ao Território compete, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, a nomeação de um administrador;

Considerando que se vai iniciar novo mandato dos órgãos sociais;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado administrador da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o licenciado Manuel Paulo Serrão Pinto de Magalhães, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 3-I/SATOP/95

Cabendo ao território de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar, em sua representação, dois membros do Conselho de Administração da referida sociedade;

Considerando que se vai iniciar novo mandato dos órgãos sociais;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. São designados membros do Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o capitão-de-fragata, José Manuel Narciso de Sousa Henriques, e o capitão-de-mar-e-guerra, na reserva, Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 4-I/SATOP/95

Considerando que ao território de Macau compete, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 21.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e alínea c) do n.º 5 da cláusula 9.ª do contrato de concessão, a designação do presidente do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva;

Considerando que se vai iniciar novo mandato dos órgãos sociais;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado presidente do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o Professor Engenheiro António Diogo Pinto, com efeitos a partir de 17 de Março de 1995.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 5-I/SATOP/95

Cabendo ao território de Macau, na qualidade de accionista da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., nomear, em sua representação, os membros do Conselho de Administração da referida sociedade;

Considerando que se vai iniciar novo mandato dos órgãos sociais;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., os licenciados António José Castanheira Lourenço, Fernando Manuel Cardoso Vaz Medeiros, José Augusto Ferreira dos Santos e Manuel da Conceição Ferreira Mota, com efeitos a partir de 17 de Março de 1995.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.